



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Rio Pomba

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 015/2018, de 22 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Professor João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais, em ato *ad referendum*,

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** o Plano de Qualificação dos Servidores do IF Sudeste MG-*Campus* Rio Pomba;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Pomba, 22 de dezembro de 2018.

Prof. João Batista Lúcio Corrêa
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba